



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

"PORTARIA N.º 14.641"

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal-LOM;

DE ACORDO com o que estabelece o Artigo 152 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança.

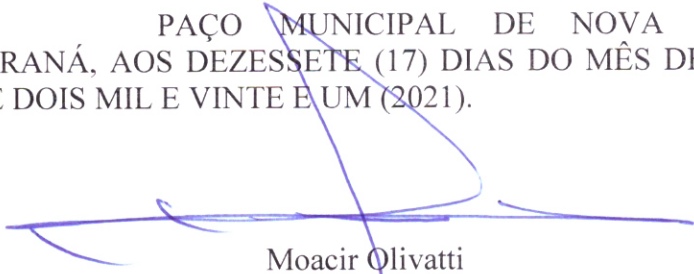
R E S O L V E :

CONCEDER aos Servidores Municipais abaixo relacionados, Licença Prêmio, conforme estabelece a legislação supra citada, a saber:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO	PERÍODO A USUFRUIR
Sebastiana Souza de Oliveira	Agente de Serv. Operacionais	2010 a 2015	Secretaria da Educação	01-02-2021 a 02-03-2021
Grisielle Marques Arnaut Torquato	Agente de Saúde	2010 a 2015	Secretaria de Saúde	15-02-2021 a 16-03-2021
Francielly Apd ^a Garcia Borges	Agente de Serv. Operacionais	2015 a 2020	Secretaria da Educação	27-01-2021 a 26-04-2021
Luiz Aparecido dos Santos	Agente de Veículo Automotor	2009 a 2014	Secretaria de Saúde	17-02-2021 a 18-03-2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE (17) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO
(02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal